**Projeto de Voto n.º 625/XVII/1.ª**

**De condenação pela sentença de 74 chicotadas contra *Parastoo Ahmadi* e membros da sua equipa artística no Irão**

Em dezembro de 2024, a cantora iraniana *Parastoo Ahmadi* realizou um concerto online, intitulado *"Concerto no Caravanserai"*, no qual cantou sem usar o *hijab* obrigatório, desafiando publicamente as restrições impostas às mulheres pela República Islâmica do Irão. Esse momento, que rapidamente alcançou milhões de visualizações, tornou-se um símbolo de coragem, liberdade artística e resistência cívica perante um regime que continua a reprimir direitos fundamentais.

A Assembleia da República já teve oportunidade de prestar homenagem à coragem de *Parastoo Ahmadi* e de todos os artistas que, no Irão e noutras partes do mundo, enfrentam a opressão com criatividade, dignidade e esperança. Infelizmente, os desenvolvimentos posteriores vieram confirmar a natureza persecutória da resposta das autoridades iranianas.

Foi agora noticiado que *Parastoo Ahmadi* e oito membros da sua equipa artística e técnica terão sido condenados a 74 chicotadas, bem como a dois anos de proibição de saída do país e de exercício de actividades artísticas. A sentença, ainda sujeita a recurso, terá por base a acusação de produção e divulgação de conteúdo considerado "vulgar" ou "imoral", simplesmente porque uma mulher cantou, sem *hijab*, perante o seu povo e perante o mundo.

Esta decisão é profundamente revoltante. A aplicação de chicotadas como pena judicial constitui uma forma cruel, desumana e degradante de punição, incompatível com a dignidade humana e com os compromissos internacionais em matéria de direitos humanos. Quando dirigida contra uma artista pelo simples exercício da sua voz, da sua criatividade e da sua liberdade de expressão, assume também a natureza de uma

tentativa deliberada de intimidação contra todos os que ousam desafiar a censura e a repressão.

O caso de *Parastoo Ahmadi* não é um episódio isolado. Insere-se num padrão mais amplo de perseguição às mulheres, aos artistas, aos activistas, a minorias étnicas e religiosas, aos jornalistas, aos estudantes e a todos aqueles que, desde os protestos desencadeados pela morte de *Jina Mahsa Amini* em 2022, continuam a reclamar um Irão livre, onde a vida, a liberdade e a dignidade não dependam da submissão a uma teocracia autoritária.

Desde então, o regime iraniano tem respondido à coragem do seu próprio povo com violência, prisões arbitrárias, tortura, execuções, perseguição judicial e censura. Milhares de manifestantes foram mortos, incluindo mulheres e crianças, e outros milhares de iranianos foram detidos, espancados, julgados, ameaçados ou silenciados por exigirem direitos que em qualquer sociedade livre seriam elementares. A memória dessas vítimas não pode ser separada da coragem daqueles que continuam a resistir através da palavra, da imagem, da música, do cinema e da arte.

Também no campo da criação cinematográfica a repressão permanece evidente. O realizador iraniano *Jafar Panahi*, uma das mais reconhecidas vozes dissidentes da cultura iraniana, viu recentemente confirmada uma sentença de prisão, proibição de saída do país e restrições à sua actividade cívica, por alegada "propaganda contra o regime". Entre os elementos invocados pelas autoridades iranianas estarão o apoio a presos políticos, o apoio aos protestos contra o regime, a adesão ao lema "Mulher, Vida, Liberdade" e a realização de uma obra cinematográfica considerada "problemática" pelas autoridades.

A perseguição a *Parastoo Ahmadi* e a *Jafar Panahi* mostra que, para a República Islâmica do Irão, a cultura é tratada como uma ameaça sempre que deixa de servir a propaganda oficial. Uma canção, um filme, uma voz feminina, uma imagem de liberdade ou uma obra criada fora dos limites impostos pela censura tornam-se, aos olhos do regime, actos

de subversão. Esta é uma demonstração clara da fragilidade moral de sistemas políticos construídos sobre o medo, a vigilância e a negação da autonomia individual.

A arte sempre incomodou os regimes que vivem do medo. Uma voz livre, uma canção partilhada, um filme clandestino ou um gesto de desobediência pacífica podem ser suficientes para expor a violência e a insegurança de uma ditadura. É por isso que o regime iraniano teme artistas como *Parastoo Ahmadi* e *Jafar Panahi*. E é também por isso que democracias como Portugal não devem ficar em silêncio.

A liberdade artística, a liberdade de expressão, a igualdade entre homens e mulheres e a integridade física de todos os cidadãos não são concessões dos regimes. São direitos fundamentais. Nenhuma mulher deve ser punida por cantar. Nenhum artista deve ser chicoteado por criar. Nenhum realizador deve ser preso por filmar. Nenhum cidadão deve ser perseguido por imaginar publicamente um país mais livre.

**Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:**

1. **Condena a sentença de 74 chicotadas contra *Parastoo Ahmadi* e oito membros da sua equipa artística e técnica, bem como as sanções de proibição de saída do país e de exercício de atividades artísticas.**

2. **Expressa a sua solidariedade com *Parastoo Ahmadi*, com os membros da sua equipa e com todos os artistas, mulheres e homens, que no Irão enfrentam a repressão, a censura e a perseguição judicial.**

3. **Condena a perseguição judicial contra o realizador *Jafar Panahi* e contra todos os criadores iranianos que continuam a ser alvo de prisão, censura, proibição de viajar ou limitação da sua atividade artística e cívica.**

4. **Reafirma que a flagelação constitui uma forma cruel, desumana e degradante de punição, incompatível com a dignidade humana e com os princípios fundamentais do direito internacional dos direitos humanos.**

5. **Sublinha que a liberdade artística, a liberdade de expressão e a igualdade entre homens e mulheres são direitos fundamentais que devem ser respeitados em qualquer sociedade livre.**

6. **Recorda as vítimas da repressão exercida pelo regime iraniano contra todos os cidadãos que, ao longo dos últimos anos, foram mortos, detidos, torturados, perseguidos ou silenciados por exigirem liberdade e dignidade.**

7. **Reitera a sua solidariedade com o povo iraniano e, em particular, com todos aqueles que continuam a lutar, de forma pacífica e corajosa, por um futuro livre da opressão, da censura e da violência do regime iraniano.**

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2026

**Os Deputados da Iniciativa Liberal,**

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Miguel Rangel

Rui Rocha